ELCHOETTA .

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837) Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971) ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

"CONCEDE A COMENDA 25 DE JUNHO À

EXCELENTÍSSIMA SENHORA LÍDICE DA MATA E

SOUZA".

A Câmara Municipal da Cachoeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições

legais e regimentais que lhes confere o Decreto Legislativo 001/2024. Faz saber

que aprova o seguinte Decreto Legislativo .

Art. 1º - Fica concedida a "COMENDA 25 DE JUNHO.", à excelentíssima senhora

Lídice da Mata e Souza.

Art. 2º - Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se

as disposições contrárias.

Plenário da Câmara da Cachoeira Bahia, 29 de maio de 2024.

Laelson Luiz Ferreira Bispo – PSB

Vereador autor

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Praça da Aclamação, S/N - CEP-44.300-000 CNPJ 34.219.246/0001-70 E-mail: camaradacachoeira@gmail.com

Tel.: (75) 3425-1018

## CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA



Cidade Heróica (Lei Provincial N°43 de 13/03/1837) Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971) ESTADO DA BAHIA

Lídice da Mata e Souza, nascida em Cachoeira Estado da Bahia no dia, 12 de março de 1956. Economista formada pela UFBA, Vereadora e primeira Prefeita de Salvador, deputada estadual, Deputada Federal e primeira Senadora pelo Estado da Bahia. Atualmente é presidente do partido socialista brasileiro-PSB do Estado da Bahia.

Atenta e ligada a vida política de Cachoeira, sua cidade natal. Como Deputada Estadual propôs o projeto de lei que transformaria Cachoeira em capital da Bahia por 24 horas no dia 25 de junho, data comemorada por todos os cachoeiranos pelos feitos heroicos durante a luta da independência da Bahia e do Brasil. O projeto de lei aprovado pela Assembleia legislativa da Bahia e por motivos políticos não foi sancionado pelo então governador Paulo Souto.

Posteriormente o governador Jaques Wagner sancionou a lei de número 10.695/2007 que transformava Cachoeira em capital do Estado da Bahia por um dia.

Sensibilizada com as dificuldades da Irmandade da Boa Morte e da Irmandade de nossa Senhora D'ajuda destinou durante anos emenda parlamentar que possibilitou a realização dos festejos das referidas irmandades. Emendas para a saúde, educação (UFRB), calçamento de ruas, reforma do banheiro dos homens no Caquende. Vale destacar que também com a sua atuação o município de Cachoeira recebeu o maior curso de qualificação para o receptivo do Turismo. Foram 447 pessoas que obtiveram capacitação por meio do SEBRAE Senac e Instituto Compasso para atuarem no segmento.

Laelson Luiz Ferreira Bispo – PSB

Vereador autor